

Junqueiro, 14 de Julho de 2023.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:5D39A17F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2023 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 027/2023

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

PROCESSO Nº 04200025/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 027/2023-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAGOA DA CANOA/AL. Data da Homologação: 05/07/2023. Fornecedor Registrado: W. K. M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI, CNPJ 29.529.181/0001-20, valor registrado: R\$ 39.399,80 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) Vigência: 06/07/2023 a 06/07/2024.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:FE5621D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 028/2023, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SOLUÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO COM AQUISIÇÃO DE CATRACAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL, em favor da empresa: **A DOS SANTOS BARBOSA ELETRONICA LTDA**, CNPJ 10.583.617/0001-30, item homologado: 01. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Lagoa da Canoa - AL, 17 de julho de 2023.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA

Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:357FEECE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 04280061/2023

Contrato nº 056/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.207.551/0001-00.

Contratada: ADRIANO LUIZ DOS SANTOS MELO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.004.052/0001-02.

Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de Laboratórios de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de exames de imagem para os usuários do sus do Município de Lagoa da Canoa/AL.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 17 de julho de 2023.

Signatários: Tainá Corrêa de Sá Lúcio da Silva pelo contratante e Adriano Luiz dos Santos Melo pela Contratada.

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajá Júnior
Código Identificador:C879D5F0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 022/2023 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Clínicos e Técnicos em Odontologia para Confecção de Próteses Dentárias, atendendo as Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde De Major Izidoro – Data/Horário: 01 de agosto de 2023, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site www.majorizidoro.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majorizidoro.al.gov.br

ALBERT LEITE E SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:09CB85B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 485/2023

(De 17 de julho de 2023)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado e classificado no concurso Público Municipal de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019;

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **EVANDRO JEFERSON DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.194.***-60, para exercer o Cargo de **TRATORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS**, subordinado à Secretaria Municipal de Transporte e Manutenção Veicular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 627/2013, em seu art. 41, inciso VII, que trata dentre outros aspectos do conteúdo obrigatório da prova de conhecimento específico.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os itens 3.1 e 7.13 do Edital nº 01/2023, passando os mesmos a terem a seguinte redação:

3.1. (...)

VII - Aprovação em avaliação de caráter eliminatório de conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, com nota mínima ou igual a 6,0 (seis) e com frequência comprovada de 100% em curso que antecede a mesma.

7.13 No dia 16 (dezesesseis) de julho de 2023 das 8h às 12h, no SESI, será realizada a prova de conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 6,0 (seis) pontos.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Junqueiro, 14 de julho de 2023.

JANE MADILAI DE DOS SANTOS SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Larissa de Oliveira Ribeiro

Código Identificador:AF725DF8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI e art. 3º da Lei nº 721/2019, alterada pela Lei nº 730/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Segurança, conforme art. 3º da Lei nº 721/2019, alterada pela Lei nº 730/2019.

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Rudson da Silva Almeida

CPF: 122.829.134-93

Suplente: Leticia Verissimo Ferreira dos Santos

CPF: 123.368.774-30

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Ubiratan Felix de Lira

CPF: 042.707.184-47

Suplente: Ivaldo de Jesus Silva

CPF: 048.943.984-51

Representantes da Secretaria de Segurança:

Titular: Donizete José Honório da Silva

CPF: 625.117.934-15

Suplente: Murilo Ribeiro de Lira

CPF: 091.678.724-92

Representantes da Guarda Municipal:

Titular: Daniela Farias dos Santos Macário

CPF: 098.496.404-56

Suplente: Liliane Ferreira dos Santos

CPF: 112.460.694-74

Representantes da Polícia Militar:

Titular: Daniel dos Santos Souza

CPF: 055.231.604-07

Suplente: Lucas Henrique Pimentel da Silva

CPF: 091.621.674-80

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: José Mendes e Silva

CPF: 619.705.144-34

Suplente: Sidevaldo Tavares de Lima

CPF: 034.310.914-07

Representantes do Comercio:

Titular: Paulo Vitor Fonseca de Jesus

CPF: 057.014.754-92

Suplente: Fabiana de Almeida Soares Teixeira

CPF: 012.965.924-05

Representantes da Polícia Civil:

Titular: Wesley Daniel Claudino Cavalcante Pinto

CPF: 639.767.734-68

Suplente: Aécio Ely Fernandes Pinheiro

CPF:055.143.944-09

Representantes Câmara de Vereadores;

Titular: James Keyton dos Santos Felix

CPF: 124.817.684-77

Suplente: Maurício de Oliveira Santos

CPF: 074.774.444-03

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 10 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 10 de maio de 2023.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

*Republicada por incorreção

Publicado por:

Larissa de Oliveira Ribeiro

Código Identificador:314A0C15

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RATIFICAÇÃO E
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2023**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023**

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** o Certame Licitatório na modalidade Chamada Pública nº 03/2023 ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a Empresa **ADRIANO LUIZ DOS SANTOS MELO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 24.004.052/0001-02, sob os fundamentos do artigo 26 da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 17 de Julho de 2023.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA

Prefeita

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2023 – CHAMADA
PUBLICA Nº 03/2023.**

Processo nº: 04280061/2023

Contrato de nº 056/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.207.551/0001-00.

Contratada: ADRIANO LUIZ DOS SANTOS MELO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.004.052/0001-02.

Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de Laboratórios de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de exames de imagem para os usuários do sus do Município de Lagoa da Canoa/AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 17 de julho de 2023.
Signatários: Tainá Corrêa de Sá Lucio da Silva pelo contratante e Adriano Luiz dos Santos Melo pela Contratada.

Lagoa da Canoa/AL, 17 de Julho de 2023.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:A1AD66E5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº83/2022 – Processo nº 2921/2022 –Pregão Eletrônico nº71/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **LOURDENIA MATOS VALENÇA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.594.617/0001-04**– Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifícios. – Valor global: **RS 54.422,50**– Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:0478D0AB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
RESULTADO DO CERTAME

RESULTADO DO CERTAME

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2561/2022.

OBJETO: A presente licitação objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos.

A prefeitura Municipal de Maragogi/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na PREGÃO PRESENCIAL n° 05/2023, cujo objeto é o Registro de Preços destinado as futuras e eventuais **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**, que declaramos como **VENCEDORA** a empresa **E A BUARQUE TELECOMUNICAÇÕES**, inscrita no CNPJ: **24.937.152/0001-83**. Dando os interessados, querendo, ter vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Maragogi/AL, 05 de julho de 2023.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maira Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:103CC368

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, instituída pela Secretaria Municipal de Educação de Maragogi no uso das atribuições que lhes são conferidas, tonar publica a revogação da seleção para Coordenador de Polo UAB para atuar no Polo UAB no município de Maragogi em Alagoas.

CONSIDERANDO que o Edital nº 022/2023, de 17 de julho de 2023, não previu, detalhamentos, os requisitos e do cargo envolvido; e

CONSIDERANDO que Comissão Organizadora do Processo Seletivo Especial para provimento de Coordenador (a) da Universidade Aberta do Brasil – UAB/Maragogi no período 2023/2027, visto à necessidade de análise nas diretrizes e critérios do certame.

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR o Edital nº 022/2023, de 17 de julho de 2023, com base nos critérios e diretrizes previstas pela Universidade Aberta do Brasil – UAB, norteando os requisitos provenientes do Cargo, visando à necessidade de adequações essenciais no novo Processo Seletivo Simples - PSS da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maragogi/AL.

Art. 2º. Todas as inscrições já realizadas até a data deste Termo de Revogação serão anuladas e ficarão sem qualquer efeito.

Art. 3º. Este Termo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2023.

JOSÉ ARTUR CAVALCANTE BESERRA

Secretário Municipal De Educação De Maragogi - Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:4E6D0468

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 488/2023

(de 18 de julho de 2023)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.